

LAUDO MÉDICO Nº. 184287A/24.01.2017

NOME: MARCELO OLIVEIRA SARMANHO
MATRICULA: 5154847/1
CARGO: AG. DE PORTARIA
PERÍODO: 28.11.2016 a 02.12.2016
LAUDO MÉDICO Nº. 184405A/01.02.2017.
NOME: ROSA MARIA FERREIRA LIMA
MATRICULA: 5096391/1
CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE
PERÍODO: 17.01.2017 a 26.01.2017

LAUDO MÉDICO Nº. 184392A/31.01.2017

NOME: TEREZINHA MARIA FERREIRA ROSA
MATRICULA: 5145072/1
CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE
PERÍODO: 01.11.2016 a 09.11.2016
LAUDO MÉDICO Nº. 184453A/03.02.2017
NOME: DANIEL ANDRE LIMA
MATRICULA: 54191221/1
CARGO: ENFERMEIRO
PERÍODO: 03.01.2017 a 02.05.2017

LAUDO MÉDICO Nº. 184535A/07.02.2017

NOME: NILTON NASCIMENTO BARROS
MATRICULA: 57207576/1
CARGO: AGENTE DE ARTES PRATICAS
PERÍODO: 23.12.2016 a 31.03.2017

LAUDO MÉDICO Nº. 184617A/10.02.2017

NOME: MAYLA ROLLA SIQUEIRA
MATRICULA: 57195646/1
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
PERÍODO: 23.12.2016 a 30.12.2016
LAUDO MÉDICO Nº. 184613A/10.02.2017
NOME: INEZ IRENE PAMPLONA MOREIRA
MATRICULA: 5139414/1
CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE
PERÍODO: 26.01.2017 a 03.03.2017

LAUDO MÉDICO Nº. 184344A/26.01.2017.

NOME: ANA CLAUDIA VINHAIS LIMA
MATRICULA: 57198228/1
CARGO: FARMACEUTICO BIOQUIMICO
PERÍODO: 21.11.2016 a 23.11.2016
LAUDO MÉDICO Nº. 184377A/30.01.2017
NOME: CANDIDA BARROSO DE SOUZA
MATRICULA: 106089/1
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
PERÍODO: 16.01.2017 a 14.02.2017

LAUDO MÉDICO Nº. 184356A/30.01.2017

NOME: CARMEN SUELY MORAES DE MIRANDA
MATRICULA: 5094470/2
CARGO: ENFERMEIRO
PERÍODO: 09.01.2017 a 23.01.2017
LAUDO MÉDICO Nº. 184376A/30.01.2017
NOME: ELIANA SAMPAIO CAMBRAIA
MATRICULA: 57206283/1
CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM
PERÍODO: 15.12.2017 a 15.12.2017

LAUDO MÉDICO Nº. 16682/18.01.2017

NOME: CIRIA REGINA PAZ DE SOUZA
MATRICULA: 57207817/1
CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM
PERÍODO: 30.12.2016 a 30.12.2016
LAUDO MÉDICO Nº. 184347A/26.01.2017
NOME: ELIANA SAMPAIO CAMBRAIA
MATRICULA: 57206283/1
CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM
PERÍODO: 06.12.2016 a 12.12.2016

LAUDO MÉDICO Nº. 184349A/26.01.2017.

NOME: HENRIQUE GOMES DA SILVA JUNIOR
MATRICULA: 57191159/1
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
PERÍODO: 14.12.2017 a 14.12.2017
LAUDO MÉDICO Nº. 184303A/26.01.2017
NOME: KARLLA DAYSE CARRILHO BENTES
MATRICULA: 55587837/1
CARGO: ODONTOLOGO
PERÍODO: 14.01.2017 a 23.01.2017

LAUDO MÉDICO Nº. 184341A/26.01.2017

NOME: MARIA ELIZETE PEREIRA DA SILVA
MATRICULA: 729388/1
CARGO: AUXILIAR DE INFORMATICA NA AREA DA SAÚDE
PERÍODO: 07.12.2017 a 16.12.2017
LAUDO MÉDICO Nº. 184361A/30.01.2017
NOME: RAIMUNDO NELIO DOS SANTOS
MATRICULA: 5154537/1
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
PERÍODO: 16.01.2017 a 14.02.2017

LAUDO MÉDICO Nº. 184343A/26.01.2017

NOME: YASMINE FUKUSIMA DE ALMEIDA
MATRICULA: 54190147/1
CARGO: PSICOLOGO
PERÍODO: 10.12.2016 a 08.01.2017

LAUDO MÉDICO Nº. 184533A/07.02.2017

NOME: SILVIA CRISTINA HERVEY SIQUEIRA
MATRICULA: 5188156/1
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
PERÍODO: 28.11.2016 a 28.11.2016
LAUDO MÉDICO Nº. 184196A/19.01.2017
NOME: LUCIDALVA LOBO DAS NEVES
MATRICULA: 726850/1
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
PERÍODO: 08.12.2016 a 07.03.2017

LAUDO MÉDICO Nº. 183870A/03.01.2017

NOME: DENISE DO SOCORRO BAIA DE CASTRO
MATRICULA: 5393469/3
CARGO: MEDICO
PERÍODO: 04.01.2017 a 03.02.2017
LAUDO MÉDICO Nº. 184606A/09.02.2016
NOME: ANA MONICA DA SILVA MACAMBIRA
MATRICULA: 57188367/1
CARGO: TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA
PERÍODO: 29.01.2017 a 03.03.2017

LAUDO MÉDICO Nº. 184632A/13.02.2017

NOME: SABINO ALVES CALDAS
MATRICULA: 81523/1
CARGO: FARMACEUTICO
PERÍODO: 26.01.2017 a 19.02.2017

LAUDO MÉDICO Nº. 183789A/29.12.2016

NOME: IRACELINDA DO SOCORO DOS SANTOS MOUTA
MATRICULA: 5444250/2
CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM
PERÍODO: 24.12.2016 a 21.02.2016
LAUDO MÉDICO Nº. 184309A/25.01.2017
NOME: REINALDO PINTO ANDRADE
MATRICULA: 5108586/1
CARGO: AGENTE DE ARTES PRATICAS
PERÍODO: 23.01.2017 a 22.04.2017

LAUDO MÉDICO Nº. 184545A/07.02.2017

NOME: DANIELA DO SOCORRO FERREIRA CARDOSO
MATRICULA: 57206303/1
CARGO: AGENTE DE ARTES PRATICAS
PERÍODO: 01.01.2017 a 07.02.2017
LAUDO MÉDICO Nº. 184485A/06.02.2017
NOME: MARIA DE NAZARÉ DA SILVA SENA ROSA
MATRICULA: 119679/1
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
PERÍODO: 31.01.2017 a 16.03.2017

LAUDO MÉDICO Nº. 184445A/02.02.2017

NOME: THAIANA NAZARÉ BONFIM DE LIMA
MATRICULA: 54191615/1
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
PERÍODO: 17.12.2016 a 10.01.2017
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO
NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM
08.03.2017

SIMONE GABBAY DO NASCIMENTO

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde/
GAB/SESPA– Em exercício.

Protocolo: 153607

OUTRAS MATÉRIAS

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ – CES/PA
RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 010 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.**

A **PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ** no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 7.264, de 24 de Abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado N º 31.406, de 27 de Abril de 2009, e pelo Decreto de 25 de fevereiro de 2016, publicado no Diário Oficial Nº 33.076 de 26 de fevereiro de 2016 e a Resolução CES/PARÁ Nº 003, de 09 de março de 2016, publicada no Diário Oficial Nº 33.093, de 22 de março de 2016.

CONSIDERANDO que nos termos do inciso II do Art. 9º da Lei N º 7.264, de 24 de Abril de 2009, as decisões do Conselho Estadual de Saúde do Pará serão consubstanciadas em Resoluções e homologadas pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo titular da Secretaria de Estado da Saúde Pública;

CONSIDERANDO a decisão unanime dos membros do Conselho Estadual de Saúde CES/PA em Reunião Ordinária, realizada no dia 21 de fevereiro de 2017;

CONSIDERANDO a apreciação do Plano de Ação da Vigilância Sanitária do Estado do Pará referente ao ano base de 2016 que trata de importante ferramenta de planejamento em

que estão descritas todas as ações que a vigilância sanitária pretende realizar durante um exercício de um ano, assim como as atividades a serem desenvolvidas; as metas e resultados esperados e seus meios de verificação, os recursos financeiros implicados e os responsáveis e parcerias necessárias para a execução dessas ações, buscando enfatizar o PDVISA – Plano Diretor de Vigilância Sanitária e incorporar a lógica sistêmica do Planeja SUS;

CONSIDERANDO parecer nº 001/2017 da Comissão Permanente de Acompanhamento da Vigilância em Saúde do CES/PA que entende não haver tempo hábil para avaliação e análise e que muitas das ações já foram executadas, por se tratar de um Plano para 2016, portanto já inspirado e ainda por não ter sido identificado maiores incongruências.

RESOLVE:

1. **Aprovar** o PLANO DE AÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO ESTADO DO PARÁ referente ao ano base de 2016, com recomendações.

2. **Recomendar:**

2.1. Que os Conselhos Municipais de Saúde solicitem à Gestão Municipal através das Vigilâncias Sanitárias Municipais a apresentação do Plano de Vigilância Sanitária Municipal para apreciação e aprovação nos seus respectivos Plenos;

2.2. Que a Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará – SESPAs em conjunto com a Coordenação Estadual de Vigilância Sanitária – VISA/SESPA atualize o Código de Vigilância Sanitária Estadual;

2.3. Que a Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará – SESPAs através da Coordenação Estadual de Vigilância Sanitária - VISA/SESPA em parceria com os Municípios coloquem em prática as ações de vigilância sanitária previstas na RDC nº 49/2013, de 31 de outubro de 2013 que dispõe sobre a regularização para o exercício de atividade de interesse sanitário do microempreendedor individual, do empreendimento familiar rural e do empreendimento econômico solidário e dá outras providências;

2.4. Que a Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará – SESPAs em conjunto com a Diretoria de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde – DGETS/SESPA e o Departamento de Vigilância Sanitária – DVS/SESPA possam estar fazendo a adequação dos recursos humanos da Vigilância Sanitária Estadual, uma vez que pelo levantamento realizado com base nos dados apontados no Plano de Ação de VISA referência ano base - 2016 foi identificado que há uma deficiência significativa no quadro de RH da VISA/ Estadual;

3. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

Homologo a Resolução CES/PA Nº 010 de 21 de fevereiro de 2017.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 011 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017 A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 7.264, de 24 de Abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado N º 31.406, de 27 de Abril de 2009, e pelo Decreto de 25 de fevereiro de 2016, publicado no Diário Oficial Nº 33.076 de 26 de fevereiro de 2016 e a Resolução CES/PARÁ Nº 003, de 09 de março de 2016, publicada no Diário Oficial Nº 33.093, de 22 de março de 2016.

CONSIDERANDO que nos termos do inciso II do Art. 9º da Lei N º 7.264, de 24 de Abril de 2009, as decisões do Conselho Estadual de Saúde do Pará serão consubstanciadas em Resoluções e homologadas pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo titular da Secretaria de Estado da Saúde Pública;

CONSIDERANDO a decisão unanime dos membros do Conselho Estadual de Saúde CES/PA em Reunião Ordinária, realizada no dia 21 de fevereiro de 2017;

CONSIDERANDO a Resolução COFEN nº 381/2011 que normatiza a execução, pelo enfermeiro, da coleta de material para Colpocitologia Oncótica pelo método Papanicolau - PCCU;

CONSIDERANDO a Nota Técnica da **Diretoria de Desenvolvimento de Redes Assistenciais e Regionalização – DDRAR/CEAO/SESPA** que contraria a **Resolução COFEN nº 381/2011, busca autorizar auxiliar e técnico de enfermagem a realizarem coleta de material para Colpccitologia Oncótica pelo método Papanicolau - PCCU a fim de garantir condições necessárias ao exercício dos direitos da mulher no acesso a todos os níveis de atenção à saúde (da básica à alta complexidade);**

CONSIDERANDO a magnitude epidemiológica, econômica e social do câncer de colo de útero que tem apontado índices de mortalidade graves e elevado número de óbitos por câncer de colo de útero, tornando a doença prevalente dentre as causas “mortis” no Estado do Pará;